

OBJETO/JUSTIFICATIVA

Justifico a necessidade de contratação de empresa de assessoria especializada para realização do serviço de compensação previdenciária do RPPS do município de Salto do Jacuí-RS, uma vez que é de questão de vital relevância para o equilíbrio de contas e saúde atuarial do RPPS. Embora receba atenção por parte dos gestores, este quesito previdenciário necessita de atenção especial por consultoria capacitada e habituada a realização das ações, em especial operar o sistema COMPREV (inserir e acompanhar o andamento dos processos; regularizar pendências no sistema, assessorar na análise e cálculo dos processos de cobrança de outros regimes). Reiterando que mesmo havendo ações por parte dos gestores, é indispensável a atuação, acompanhamento e supervisão de consultoria técnica, uma vez que se trata do fluxo de somas consideráveis entre os Regimes previdenciário.

Cordialmente

Salto do Jacuí, 26 de março de 2024.



David Rogério Ecke

Presidente Do Fundo De Previdência Social Dos Servidores Municipais

Presidente de RPPS
Gestor Presidente de RPPS
Matrícula 1954
CPF 002.331.330-70